

**INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)**

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO

1. Órgão:SEMA	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 091/GEPI/2025
3. Unidade Orçamentária: 27101	4. Descrição do tipo da despesa: <input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Equipamento de Apoio e demais investimentos <input type="checkbox"/> Equipamento de TI <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input checked="" type="checkbox"/> Despesas de Custeio <input type="checkbox"/> Bens de Consumo
5. Unidade Solicitante: GEPI - Gerencia de Patrimônio Imobiliário	
6. Licitação que originou a ARP: PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/SEPLAG/2023 http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=491&c=2	
7. Ata de Registro de Preço: Nº 001/2024/SEPL AG http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=491&c=2	
8. Data de publicação da ARP: 25/01/2024 http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/home/images/files/26012024083511.DIARIO_OFICIAL_20240125_PAG_114_A_119.pdf	
9. Data de vigência da ARP: 24/01/2026	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

Contratação de serviço especializado, sob demanda, para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em

planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT – possui centenas de colaboradores que utilizam diariamente suas dependências para o desenvolvimento de atividades institucionais. Além da sede administrativa situada no Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, a Secretaria mantém diversas unidades desconcentradas na capital e no interior do Estado, todas demandando condições adequadas de segurança, funcionalidade e conforto.

Para garantir a integridade e o adequado funcionamento das edificações públicas, faz-se necessária a realização contínua de serviços de manutenção predial nas áreas arquitetônicas, estruturais, elétricas, de automação, hidrossanitárias e demais instalações complementares. A execução de ações preventivas e corretivas contribui para reduzir falhas, desgaste prematuro e riscos operacionais, promovendo o aumento da vida útil das edificações e gerando economia aos cofres públicos, ao mitigar a necessidade de reposições e reformas de maior complexidade.

Entretanto, a SEMA/MT não dispõe, em seu quadro de servidores, de equipe técnica especializada, tampouco de equipamentos e insumos necessários para a execução dessas atividades, o que inviabiliza a realização direta dos serviços. Assim, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para execução indireta, de forma a assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos.

Ressalta-se que os serviços de manutenção predial devem seguir as diretrizes da ABNT NBR 5674, que estabelece os procedimentos e responsabilidades técnicas para a gestão da manutenção de edificações. Ademais, considerando a diversidade e imprevisibilidade das demandas, a contratação sob demanda, com remuneração por maior desconto aplicado sobre as composições da tabela SINAPI e derivadas, apresenta-se como a solução mais econômica, transparente e vantajosa para a Administração.

Dessa forma, a contratação proposta é necessária para atender às demandas permanentes de conservação das instalações prediais da Secretaria, garantindo condições adequadas de uso, segurança e desempenho, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

TIPO	CÓDIGO	DESCRÍCÃ O	FORNECED OR	MARCA	UNID AQUIS.	ITEM DESPESA	SALDO ATA	SALDO ÓRGÃO	QUANT. SOLICITAD A	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ITEM 006	1109752	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM LTDA	MARCA PRÓPRIA	1 R\$	3969	1.282.184,40	50.000,00	50.000,00	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00

4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

A localização da execução do objeto é descrita abaixo:

DIRETORIA DA UNIDADE DESCONCENTRADA DE CONFRESA

Rua Porto Seguro, nº 30, Lote 18, Quadra 85, Centro, Confresa/MT, Complexo composto por 01 Edificações Área do Terreno: 420 m² Área Construída: 278 m².

4.1 Forma de entrega: Os serviços de manutenção predial serão solicitados por demanda, o atendimento das solicitações deverá ser o que for definido no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/SEPLAG/2023 , origem da ATA de registro de preço , deste modo, sendo possível definir a forma de entrega de acordo com o saneamento das soluções.

4.2 Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição: Por o objeto se tratar de serviços de manutenção predial e solicitados por demanda, o atendimento das solicitações deverá ser o que for definido no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

nº 026/SEPLAG/2023 , origem da ATA de registro de preço.

5. CONTRATO

5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do contrato será o que for definido no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/SEPLAG/2023, que será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será realizada por meio de fiscais com as devidas atribuições para realização do feito, instituído pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, conforme tabela abaixo:

Gestor: JACKSON MARCOS NUNES DA SILVA

Fiscal técnico: JEAN LUCAS SOUZA DA SILVA

Fiscal Substituto: GUSTAVO DETONI POVO

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	27101	Projeto/Atividade (Ação):	2005
Unidade Gestora:	0002	Programa:	036
Nat. da Despesa:	33.90.39.069	Fonte 17490000 17590000 17080000	
Valor aplicado:			

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Exercício
33903969	17590000	30.000,00	2026
33903969	17490000	10.000,00	2027

33903969	17080000	10.000,00	2028
----------	----------	-----------	------

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2025.

Elaborado por:

Maria Aparecida Rodrigues da Silva Oliveira
Analista de Meio Ambiente
GEPI/ CPAL/GSAAS
SEMA-MT

De acordo:

JACKSON MARCOS NUNES DA SILVA
Gerente
GEPI/CPAL/GSAAS
SEMA-MT

DAYANE DE MORAES VIANA
Coordenadora
CPAL/GSAAS/SEMA-MT

TERMO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

1. ANÁLISE E APROVAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas deste Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda nº 091/GEPI/2025 e constatamos a regularidade dos autos.

Juci Alves de Arruda Franco

Coordenadora Contábil

CCONT/GSAAS/SEMA-MT

Fátima Aparecida de Carvalho

Coordenadora de Orçamento e Convênio

COC/GSAAS/SEMA-MT

Waldemar Garcia Nunes Junior

Coordenador Financeiro

CFIN/GSAAS/SEMA-MT

Valdinei Valério da Silva

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

GSAAS/SEMA-MT

2. AUTORIZAÇÃO

Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 091/GEPI/2025 e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para contratação de itens da Ata de Registro de Preços nº 001/2024/SEPLAG, para contratação de serviço especializado, sob demanda, para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da SEMA-MT, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

CUIABÁ-MT, 26/11/2025

Alex Sandro Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

GSAE/SEMA/MT